



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

RESOLUÇÃO CBHLP Nº 020, de 27 de junho de 2019.

Prorroga o Mandato das instituições titulares e suplentes que compõem as Câmaras Técnicas (CTs) do Plano de Bacia, de Outorga e de Educação Ambiental para 2019/2021, do Plenário do CBHLP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO – CBHLP, instituído pelo Decreto Estadual nº 4.434 de 07 de novembro de 2011 e alterado pelo Decreto nº 5.561, de 10 janeiro de 2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Fica PRORROGADO o Mandato das instituições titulares e suplentes das Câmaras Técnicas do Plano de Bacia, de Outorga e de Educação Ambiental, para o período de junho de 2019 à junho de 2021.

Art. 2º Permanecem inalteradas as composições constantes na Resolução CBHLP Nº 011, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmas-TO, 27 de junho de 2019.


Davis Miranda de Souza
Presidente do CBHLP